



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

REQUERIMENTO Nº 073/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis,
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa, com a máxima urgência, **informações detalhadas acerca da redução de linhas e horários do transporte coletivo urbano e rural no município**, em virtude do corte no subsídio municipal.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é serviço essencial e sua redução impactará diretamente a vida da população, sobretudo os moradores da zona rural, que dependem diariamente dos ônibus para deslocamento ao trabalho, estudo, serviços de saúde e demais atividades.

Atualmente, a passagem é custeada integralmente pela Prefeitura, o que garante gratuidade à população. No entanto, diante da dificuldade financeira informada pelo Poder Executivo, é necessário que se busque alternativas que não resultem em exclusão de horários ou linhas indispensáveis ao atendimento da coletividade.

Neste sentido, solicita-se que sejam apresentadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

1. Quais linhas e horários urbanos e rurais serão reduzidos ou extintos?
2. Qual o valor do subsídio atualmente aplicado no transporte público e quanto a Prefeitura deixará de investir com a redução anunciada?
3. Existe estudo técnico que demonstre o impacto social da medida? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
4. A Prefeitura considera a possibilidade de manter linhas e horários, ainda que mediante cobrança de tarifa pelo usuário, ao invés de extingui-los totalmente?
5. Quais medidas estão sendo planejadas para garantir que a população, especialmente da zona rural, não fique desassistida?

Diante da gravidade da situação, reitero que é preferível a população pagar uma tarifa justa e ter acesso ao transporte público, do que ficar sem os horários que garantem seu direito de ir e vir.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025.


Rodrigo Santana
VEREADOR